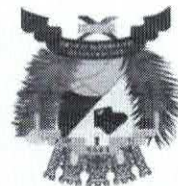


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM
ALEGRE

CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC. EST: Isenta



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Dispõe sobre a aprovação de contas do
Prefeito Municipal de São Sebastião da
Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais,
Arcedino José de Almeida relativa ao
Exercício Financeiro de 2022.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **João Batista Breno Júnior**, Presidente,
nos termos do art. 118 do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de São Sebastião da Vargem
Alegre, estado de Minas Gerais, Arcedino José de Almeida, referente ao exercício financeiro de
2022.

Art. 2º - Após a publicação do presente Decreto Legislativo, deverá ser oficiado por meio
eletrônico ao Tribunal de Contas de Minas Gerais, comunicando-o do presente ato legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

João B. Breno Júnior
João Batista Breno Júnior
Presidente da Câmara Municipal

João B. Breno Júnior
PRESIDENTE DA CÂMARA